



PUBLICADO NO DOLM

31 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.546/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR, DESTINADA A FISCALIZAR A OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR, DESTINADA A FISCALIZAR A OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme prevê o art. 3º da Portaria nº 7.262/2021, de 22 de setembro de 2021, que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/02/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari